

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Portaria STN nº 1.447, de 14/06/2022.

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23		
DESPESA BRUTA C/ PESSOAL (I)	519.195.168,17	447.762.403,46	585.224.965,50	501.427.733,12	439.110.350,18	467.081.725,54	475.750.942,15	1.408.205.795,76	425.843.825,03	429.138.836,62	459.796.610,82	534.597.242,25	6.693.135.598,62	0,00
Pessoal Ativo	389.548.361,65	330.823.503,16	418.942.363,96	383.451.711,48	318.605.441,39	347.874.563,61	355.436.199,09	836.113.152,27	304.556.947,25	309.142.756,58	337.040.770,11	398.334.123,02	4.729.869.893,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	296.064.336,76	270.673.381,36	359.004.062,61	323.657.624,11	258.511.389,11	280.840.240,23	294.842.040,89	716.286.088,87	244.363.228,40	248.827.991,00	272.721.709,46	327.071.316,54	3.892.863.409,34	0,00
Obrigações Patronais	93.484.024,89	60.150.121,80	59.938.301,35	59.794.087,37	60.094.052,28	67.034.323,38	60.594.158,20	119.827.063,40	60.193.718,85	60.314.765,58	64.319.060,65	71.262.806,48	837.006.484,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	129.646.806,52	116.938.900,30	166.282.601,54	117.976.021,64	120.504.908,79	119.207.161,93	120.314.743,06	572.092.643,49	121.286.877,78	119.996.080,04	122.755.840,71	136.263.119,23	1.963.265.705,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	108.770.750,71	96.766.984,35	144.770.615,74	97.329.130,42	97.739.794,03	97.987.384,37	98.154.426,88	511.040.531,07	98.227.088,28	98.385.408,35	101.282.279,12	114.887.003,04	1.665.341.396,36	0,00
Pensões	20.876.055,81	20.171.915,95	21.511.985,80	20.646.891,22	22.765.114,76	21.219.777,56	22.160.316,16	61.052.112,44	23.059.789,50	21.610.671,69	21.473.561,59	21.376.116,19	297.924.308,69	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	129.955.964,19	104.332.175,39	104.086.445,45	106.197.760,16	101.565.156,47	106.413.548,10	107.812.297,35	775.433.465,54	98.987.260,75	98.151.582,53	107.269.364,04	151.174.019,30	1.991.379.039,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração (1)	6.971,97	6.972,04	7.163,82	525.595,63	7.153,80	6.904,05	6.904,08	671.421.875,36	7.017,27	0,00	1.424.066,25	4.020.091,87	677.440.716,14	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	127.636.452,93	101.118.591,59	103.752.098,02	103.739.659,00	99.786.460,53	104.721.663,17	106.317.199,33	103.725.939,33	97.470.628,72	97.441.903,33	103.902.180,56	115.229.544,37	1.264.842.320,88	0,00
Despesas de Caráter Indenizatório (3)	2.312.539,29	3.206.611,76	327.183,61	1.932.505,53	1.771.542,14	1.684.980,88	1.488.193,94	285.650,85	1.509.614,76	709.679,20	1.943.117,23	31.924.383,06	49.096.002,25	0,00
DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL (III) = (I - II)	389.239.203,98	343.430.228,07	481.138.520,05	395.229.972,96	337.545.193,71	360.668.177,44	367.938.644,80	632.772.330,24	326.856.564,28	330.987.254,09	352.527.246,78	383.423.222,95	4.701.756.559,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									91.603.261.503,28					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)									4.513.900,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)									0,00					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)									91.598.747.603,28					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)									4.701.756.559,35					5,13
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									5.413.485.983,35					5,91
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									5.142.811.684,18					5,61
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									4.872.137.385,02					5,32

FONTE: SIAF/MG, Diretoria de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN/GECON; Receita Corrente Líquida, informada pela SCCG/DICF/SEF-MG em 19/05/2023 às 09:10

NOTAS:

(1) - O valor total das Despesas de Exercícios Anteriores no período foi de R\$ 706.569.928,88. Deste total, o montante de R\$ 29.219.210,74 não foi considerado nas deduções por se tratar de despesas dentro do período de apuração, conforme informação da Coordenação de Processamento da Folha de Pagamento - COPAG. (2) - Conforme Lei Complementar 178/2021 - Art. 16, que altera o §3º do Art.19 da Lei Complementar 101/2000, para a dedução da despesa bruta com pessoal, foram consideradas somente as despesas custeadas com recursos das fontes 42 e 43. (3) - Despesas não computadas, art. 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, Auditor(a)**, em 25/05/2023, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antônio Codo Santos, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/05/2023, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 25/05/2023, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14204596** e o código CRC **B17757FF**.